



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s / n° - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO N° 4.579, de 13 de fevereiro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08421902.041 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
3.1.2.0 - Material de Consumo (RP) (125)..... R\$ 40.000,00
Soma..... R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08421901.013 - Construção, Restauração e Equipamentos para Creches e/ou CEBEMs
4.1.1.0 - Obras e Instalações (117)..... R\$ 40.000,00
Soma..... R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



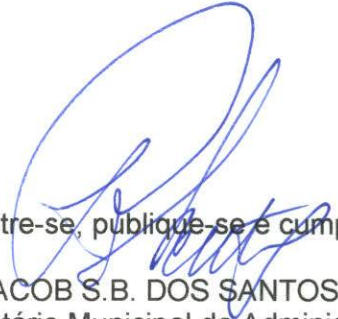
Gabinete do Prefeito

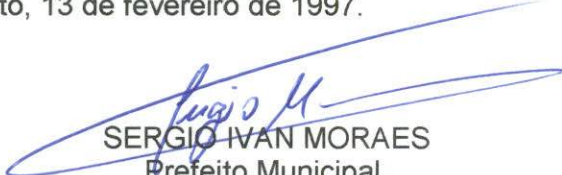
Praça da Bandeira, s / n° - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.013 - Construção, Restauração e Equipamentos para Creches e/ou CEBEM	
02 - Construção de Creche no Bairro Aliança (VB)	R\$ 40.000,00
Soma.....	R\$ 40.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 1997.


Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S.B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal